



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024

### PROCESSO Nº 066/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 12 do mês de julho de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 066/2024 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA** localizado na rua Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2125 no bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, estado de MG, cujo CNPJ é 24 325 781/0001-52 , neste ato representado por FLÁVIA GENELHU PENNA, conforme quadro abaixo:

<b>Lote 7</b>			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
aminofilina 24 mg/ml ampola de 10 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 4,600	R\$ 4.600,000
<b>Marca:</b> FARMACE	<b>Fabricante:</b> FARMACE	<b>Modelo:</b> 1108500240024	
<b>Total Lote 7</b>		x1	R\$ 4.600,000

<b>Lote 15</b>			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
brometro de ipratrópio solução 0,25 mg/ml	2.000,00 FRASCO	R\$ 1,200	R\$ 2.400,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256800900026	
<b>Total Lote 15</b>		x1	R\$ 2.400,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bromoprida 10mg ampola de 2 ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 1,430	R\$ 2.860,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 113401300034	
<b>Total Lote 17</b>	x1		R\$ 2.860,000

## Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
cloridrato de amiodarona solução injetável 50 mg/mL	2.000,00 AMPOLA	R\$ 3,616	R\$ 7.232,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301220022	
<b>Total Lote 26</b>	x1		R\$ 7.232,000

## Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
cloridrato de metoclopramida solução injetável 5 mg/mL	1.000,00 AMPOLA	R\$ 0,841	R\$ 841,000
<b>Marca:</b> SANTISA	<b>Fabricante:</b> SANTISA	<b>Modelo:</b> 101860030014	
<b>Total Lote 29</b>	x1		R\$ 841,000

## Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
diazepam solução injetável 5 mg/mL	2.000,00 AMPOLA	R\$ 0,904	R\$ 1.808,000
<b>Marca:</b> SANTISA	<b>Fabricante:</b> SANTISA	<b>Modelo:</b> 101860030001	
<b>Total Lote 34</b>	x1		R\$ 1.808,000

## Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

fentanila 0,05 mg - ampola 10 ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 4,339	R\$ 8.678,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301510047	
<b>Total Lote 45</b>		x1	R\$ 8.678,000

## Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
fentanila 0,05 mg - ampola 5 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 3,857	R\$ 3.857,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 113430151001	
<b>Total Lote 46</b>		x1	R\$ 3.857,000

## Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
fitomenadiona 10 mg - ampola 1ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 1,713	R\$ 1.713,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301290020	
<b>Total Lote 47</b>		x1	R\$ 1.713,000

## Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
furosemida 10 mg/ml - ampola 2 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 0,904	R\$ 904,000
<b>Marca:</b> SANTISA	<b>Fabricante:</b> SANTISA	<b>Modelo:</b> 1018600320012	
<b>Total Lote 48</b>		x1	R\$ 904,000

## Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 2,772	R\$ 2.772,000
<b>Marca:</b> FRESNIUS	<b>Fabricante:</b> FRESNIUS	<b>Modelo:</b> 1004102230021	
<b>Total Lote 50</b>		x1	R\$ 2.772,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
midazolam 15 mg - ampola 3 ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 2,230	R\$ 4.460,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301430061	
<b>Total Lote 64</b>	x1		R\$ 4.460,000

## Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
prometazina 50 mg/ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 2,570	R\$ 5.140,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134302020061	
<b>Total Lote 69</b>	x1		R\$ 5.140,000

## Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
soro fisiológico 0,9% frasco de 250 ml uso intravenoso sistema fechado	2.000,00 FRASCO	R\$ 4,700	R\$ 9.400,000
<b>Marca:</b> FRESENIUS	<b>Fabricante:</b> FRESENIUS	<b>Modelo:</b> 1004100980099	
<b>Total Lote 72</b>	x1		R\$ 9.400,000

## Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
soro glicosado 5% frasco de 250 ml uso intravenoso sistema fechado	1.000,00 FRASCO	R\$ 4,821	R\$ 4.821,000
<b>Marca:</b> FRESENIUS	<b>Fabricante:</b> FRESENIUS	<b>Modelo:</b> 1004101070134	
<b>Total Lote 76</b>	x1		R\$ 4.821,000

## Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

sulfadiazina de prata pasta 1 % - 50 gramas	2.000,00 TUBO	R\$ 6,200	R\$ 12.400,000
<b>Marca:</b> NATIVITA	<b>Fabricante:</b> NATIVITA	<b>Modelo:</b> 1476100230068	
<b>Total Lote 78</b>	x1		R\$ 12.400,000

## Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLUMAZENIL 0,5 MG/ML - AMPOLA 5 ML	1.000,00 AMPOLA	R\$ 6,027	R\$ 6.027,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301960018	
<b>Total Lote 92</b>	x1		R\$ 6.027,000

## Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MIDAZOLAM 5 MG/ML - AMPOLA 10 ML	2.000,00 AMPOLA	R\$ 3,857	R\$ 7.714,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301430086	
<b>Total Lote 93</b>	x1		R\$ 7.714,000

## Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,058	R\$ 116,000
<b>Marca:</b> MEDQUIMICA	<b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA	<b>Modelo:</b> 1091700390031	
<b>Total Lote 106</b>	x1		R\$ 116,000

## Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO FOLICO 5 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,041	R\$ 82,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301590024	
<b>Total Lote 108</b>	x1		R\$ 82,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 109</b>			
Lote 109			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO VALPROICO 250 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,489	R\$ 978,000
<b>Marca:</b> BIOLAB	<b>Fabricante:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> 109740046023	
<b>Total Lote 109</b>		x1	R\$ 978,000

<b>Lote 110</b>			
Lote 110			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
albendazol comprimido mastigável 400 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,420	R\$ 840,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256800520029	
<b>Total Lote 110</b>		x1	R\$ 840,000

<b>Lote 111</b>			
Lote 111			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALBENDAZOL SUSPENSão 40MG/ML - FRASCO COM 10 ML	2.000,00 FRASCO	R\$ 1,200	R\$ 2.400,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256800290041	
<b>Total Lote 111</b>		x1	R\$ 2.400,000

<b>Lote 116</b>			
Lote 116			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
aminofilina comprimido 100 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,084	R\$ 168,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301650035	
<b>Total Lote 116</b>		x1	R\$ 168,000

<b>Lote 117</b>			
Lote 117			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

amiodarona 200 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,465	R\$ 930,000
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b> 1542300020042	
<b>Total Lote 117</b>		x1	R\$ 930,000

## Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
amoxicilina cápsula 500 mg	2.000,00 CAPSULA	R\$ 0,276	R\$ 552,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256801470068	
<b>Total Lote 121</b>		x1	R\$ 552,000

## Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL - frasco com 60 ml	2.000,00 FRASCO	R\$ 3,600	R\$ 7.200,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256801560024	
<b>Total Lote 122</b>		x1	R\$ 7.200,000

## Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL - frasco com 600 mg	1.000,00 FRASCO	R\$ 6,300	R\$ 6.300,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256801850081	
<b>Total Lote 126</b>		x1	R\$ 6.300,000

## Lote 128

Lote 128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
besilato de anlodipino comprimido 10 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,062	R\$ 124,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> 143810161005	
<b>Total Lote 128</b>		x1	R\$ 124,000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 129</b>			
Lote 129			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
besilato de anlodipino comprimido 5 mg	3.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,039	R\$ 117,000
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b> 1542302430043	
<b>Total Lote 129</b>	x1		R\$ 117,000

<b>Lote 136</b>			
Lote 136			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
carbamazepina 2% suspensão oral - frasco com 100 mL	1.000,00 FRASCO	R\$ 10,000	R\$ 10.000,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134302030049	
<b>Total Lote 136</b>	x1		R\$ 10.000,000

<b>Lote 137</b>			
Lote 137			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
carbamazepina comprimido 200 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,221	R\$ 442,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134302080021	
<b>Total Lote 137</b>	x1		R\$ 442,000

<b>Lote 145</b>			
Lote 145			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALEXINA OU CEFALEXINA	1.000,00 FRASCO	R\$ 11,500	R\$ 11.500,000
<b>Marca:</b> ABL	<b>Fabricante:</b> ABL	<b>Modelo:</b> 1556200220058	
<b>Total Lote 145</b>	x1		R\$ 11.500,000

<b>Lote 153</b>			
Lote 153			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ciprofloxacino comprimido 500 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,190	R\$ 380,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256801500099	
<b>Total Lote 153</b>		x1	R\$ 380,000

## Lote 177

Lote 177

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPLEXO B	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,048	R\$ 96,000
<b>Marca:</b> AIRELA	<b>Fabricante:</b> AIRELA	<b>Modelo:</b> NOTIFICADO	
<b>Total Lote 177</b>		x1	R\$ 96,000

## Lote 179

Lote 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G - TUBO COM 10 G	2.000,00 TUBO	R\$ 1,680	R\$ 3.360,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256801260020	
<b>Total Lote 179</b>		x1	R\$ 3.360,000

## Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,049	R\$ 98,000
<b>Marca:</b> SANTISA	<b>Fabricante:</b> SANTIS	<b>Modelo:</b> 1018600190119	
<b>Total Lote 180</b>		x1	R\$ 98,000

## Lote 182

Lote 182

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
diclofenaco de sódico 50mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,058	R\$ 58,000
<b>Marca:</b> BELFAR	<b>Fabricante:</b> BELFAR	<b>Modelo:</b> 1057101520033	
<b>Total Lote 182</b>		x1	R\$ 58,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIPIRONA COMPRIMIDO 500 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,132	R\$ 264,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800410029	
<b>Total Lote 185</b>		x1	R\$ 264,000

## Lote 190

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCITALOPRAM 20MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,241	R\$ 482,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438102690586	
<b>Total Lote 190</b>		x1	R\$ 482,000

## Lote 198

Lote 198

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
fluconazol cápsula 150 mg	2.000,00 CAPSULA	R\$ 0,470	R\$ 940,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEQUIMICA	Modelo: 1091700980031	
<b>Total Lote 198</b>		x1	R\$ 940,000

## Lote 200

Lote 200

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GABAPENTINA 300 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,300	R\$ 600,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256802380054	
<b>Total Lote 200</b>		x1	R\$ 600,000

## Lote 201

Lote 201

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

GABAPENTINA 400 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,540	R\$ 1.080,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 0,677	
<b>Total Lote 201</b>	x1		R\$ 1.080,000

## Lote 202

Lote 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
glibenclamida comprimido 5 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,033	R\$ 66,000
<b>Marca:</b> MEDQUIMICA	<b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA	<b>Modelo:</b> 1091700640028	
<b>Total Lote 202</b>	x1		R\$ 66,000

## Lote 210

Lote 210

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
hidroclorotiazida comprimido 25 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,026	R\$ 52,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> 1438102100053	
<b>Total Lote 210</b>	x1		R\$ 52,000

## Lote 228

Lote 228

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
maleato de enalapril comprimido 10 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,037	R\$ 74,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> 1048100980147	
<b>Total Lote 228</b>	x1		R\$ 74,000

## Lote 229

Lote 229

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
maleato de enalapril comprimido 20 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,052	R\$ 104,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> 104810098163	
<b>Total Lote 229</b>	x1		R\$ 104,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 234</b>			
Lote 234			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
meloxicam 15 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,110	R\$ 220,000
<b>Marca:</b> PHARLAB	<b>Fabricante:</b> PHARLAB	<b>Modelo:</b> 1410700320049	
<b>Total Lote 234</b>		x1	R\$ 220,000

<b>Lote 235</b>			
Lote 235			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
metformina comprimido 850 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,130	R\$ 130,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256801510061	
<b>Total Lote 235</b>		x1	R\$ 130,000

<b>Lote 238</b>			
Lote 238			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
metoclopramida 04 mg/ml solução oral	2.000,00 FRASCO	R\$ 1,512	R\$ 3.024,000
<b>Marca:</b> AIRELA	<b>Fabricante:</b> AIRELA	<b>Modelo:</b> 1449300670031	
<b>Total Lote 238</b>		x1	R\$ 3.024,000

<b>Lote 239</b>			
Lote 239			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
metoclopramida 10 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,068	R\$ 68,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134300520057	
<b>Total Lote 239</b>		x1	R\$ 68,000

<b>Lote 241</b>			
Lote 241			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

METRONIDAZOL GEL CREME VAGINAL 100 MG/G - TUBO 50 G	1.000,00 TUBO	R\$ 5,900	R\$ 5.900,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256800430038	
<b>Total Lote 241</b>	x1		R\$ 5.900,000

## Lote 243

Lote 243

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METROPOLOL 100 MG	2.000,00 COMPRESSIDO	R\$ 0,750	R\$ 1.500,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> 1438102800209	
<b>Total Lote 243</b>	x1		R\$ 1.500,000

## Lote 251

Lote 251

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
nifedipino comprimido 20 mg RETARD	2.000,00 COMPRESSIDO	R\$ 0,156	R\$ 312,000
<b>Marca:</b> MEDQUIMICA	<b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA	<b>Modelo:</b> 1091700340059	
<b>Total Lote 251</b>	x1		R\$ 312,000

## Lote 252

Lote 252

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIMESULIDA 100 MG	2.000,00 COMPRESSIDO	R\$ 0,090	R\$ 180,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256802650094	
<b>Total Lote 252</b>	x1		R\$ 180,000

## Lote 253

Lote 253

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
nistatina creme vaginal 60g	1.000,00 TUBO	R\$ 7,200	R\$ 7.200,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256800450101	
<b>Total Lote 253</b>	x1		R\$ 7.200,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 254</b>			
Lote 254			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NISTATINA SUSPENSão ORAL 100.000 UI/ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 4,800	R\$ 4.800,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256800260051	
<b>Total Lote 254</b>	x1		R\$ 4.800,000

<b>Lote 255</b>			
Lote 255			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
nitrato de miconazol 2% creme vaginal	1.000,00 TUBO	R\$ 8,400	R\$ 8.400,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> NOTIFICADO	
<b>Total Lote 255</b>	x1		R\$ 8.400,000

<b>Lote 266</b>			
Lote 266			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
paracetamol comprimido 750 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,119	R\$ 238,000
<b>Marca:</b> BELFAR	<b>Fabricante:</b> BELFAR	<b>Modelo:</b> 1057101610024	
<b>Total Lote 266</b>	x1		R\$ 238,000

<b>Lote 267</b>			
Lote 267			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PARACETAMOL SOLUcaO ORAL 200 MG/ML - FRASCO COM 15 ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 1,752	R\$ 1.752,000
<b>Marca:</b> AIRELA	<b>Fabricante:</b> AIRELA	<b>Modelo:</b> NOTIFICADO	
<b>Total Lote 267</b>	x1		R\$ 1.752,000

<b>Lote 269</b>			
Lote 269			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

prednisona 20 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,169	R\$ 169,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134302130086	
<b>Total Lote 269</b>		x1	R\$ 169,000

## Lote 270

Lote 270

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
prednisona 5 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,070	R\$ 70,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134302130043	
<b>Total Lote 270</b>		x1	R\$ 70,000

## Lote 271

Lote 271

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROPRANOLOL 40 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,056	R\$ 112,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134302100020	
<b>Total Lote 271</b>		x1	R\$ 112,000

## Lote 272

Lote 272

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RISPERIDONA 1 MG	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,098	R\$ 98,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256802690071	
<b>Total Lote 272</b>		x1	R\$ 98,000

## Lote 273

Lote 273

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RISPERIDONA 1 MG - FRASCO COM 30 ML	800,00 FRASCO	R\$ 6,000	R\$ 4.800,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256802320078	
<b>Total Lote 273</b>		x1	R\$ 4.800,000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 278

Lote 278

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/ML - FRASCO COM 120 ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 1,800	R\$ 1.800,000
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b> 1256800300193	
<b>Total Lote 278</b>	x1		R\$ 1.800,000

## Lote 286

Lote 286

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sinvastatina 10 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,070	R\$ 70,000
<b>Marca:</b> PHARLAB	<b>Fabricante:</b> PHARLAB	<b>Modelo:</b> 1410701080033	
<b>Total Lote 286</b>	x1		R\$ 70,000

## Lote 288

Lote 288

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sinvastatina comprimido 40 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,180	R\$ 180,000
<b>Marca:</b> PHARLAB	<b>Fabricante:</b> PHARLAB	<b>Modelo:</b> 1410701080114	
<b>Total Lote 288</b>	x1		R\$ 180,000

## Lote 294

Lote 294

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sulfato ferroso comprimido 40 mg Fe2+	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,053	R\$ 106,000
<b>Marca:</b> BELFAR	<b>Fabricante:</b> BELFAR	<b>Modelo:</b> 1057100040119	
<b>Total Lote 294</b>	x1		R\$ 106,000

## Lote 303

Lote 303

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

VALPROATO DE SoDIO 250 MG/5 ML XAROPE - FRASCO COM 100 ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 6,500	R\$ 6.500,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> 1134301420048	
<b>Total Lote 303</b>	x1		R\$ 6.500,000

<b>Lote 310</b>			
Lote 310			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VITAMINA C 500 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,182	R\$ 364,000
<b>Marca:</b> AIRELA	<b>Fabricante:</b> AIRELA	<b>Modelo:</b> NOTIFICADO	
<b>Total Lote 310</b>	x1		R\$ 364,000

## 01 - DO OBJETO:

I - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Papagaios/MG.

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 043/2024.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 043/2024, que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 043/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento/prestação dos serviços, o prazo de entrega/início dos serviços do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.

## 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VI - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

**onde:**

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

$$I = (TX / 100)$$

30

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

V - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/prestação dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues/prestação dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## 08 - DAS PENALIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

I - Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal de nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024, quais sejam:

I.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

I.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

I.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

I.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

I.6 - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

I.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

I.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

I.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I.13 - tumultuar a sessão pública da licitação;

I.14 - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

I.15 - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

I.16 - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

I.17 - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

I.18 - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

I.19 - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- I.20 - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- I.21 - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- I.22 - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- I.23 - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- I.24 - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- I.25 - deixar de repor funcionários faltosos;
- I.26 - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
  - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - c) comprovante de depósito do FGTS;
  - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
  - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
  - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- I.27 - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- I.28 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- I.29 - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- I.30 - induzir a administração em erro;
- I.31 - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

I.32 - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.33 - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.34 - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

I.35 - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

I.36 - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

I.37 - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

I.38 - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

I.39 - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

I.40 - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

II - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

b.I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b.II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

retirar o instrumento equivalente;

b.III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

b.IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

b.V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

b.VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

b.VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

c.I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

c.I.a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c.I.b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c.I.c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

c.II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

c.II.a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

c.II.b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c.III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

c.III.a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.III.b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.c) der causa à inexecução total do contrato.

c.III.d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

c.III.d.I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

c.III.d.II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

c.III.d.II.a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.d.II.b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c.III.d.III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

c.III.d.III.a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

c.III.d.III.b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

III - Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

III - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

IV - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração seguir o disposto do art. 15 do Decreto Municipal nº. **1.870 de 02 de janeiro de 2024.**

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 043/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 12 de julho de 2024 .

Município de Papagaios/MG

Licitante





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E84D-788A-156B-BA6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 12/07/2024 13:30:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (CNPJ 24.325.781/0001-52) VIA PORTADOR  
FLAVIA GENELHU PENNA (CPF 013.XXX.XXX-60) em 15/07/2024 14:44:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D>